

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBPREV**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO DEFICIENTE, CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA E CONDIÇÃO DE JURADO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024**

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos contra o indeferimento das solicitações de candidatos para participação como deficiente, com condição especial para realização da prova, para candidatos que solicitaram a participação com o critério de desempate na condição de jurado e como candidato negro, negra ou afrodescendente, na seguinte conformidade:

- **RELAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMO DEFICIENTE:** não houve recursos interpostos.
- **RELAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA COM CONDIÇÃO ESPECIAL:** não houve recursos interpostos.
- **RELAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CRITÉRIO DE DESEMPATE - JURADO:** não houve recursos interpostos.
- **RELAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES COMO NEGRO, NEGRA OU AFRODESCENDENTE:**

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado	Justificativa
466944	FELIPE DO AMARAL DE SOUSA	63510804	Agente Previdenciário	Indeferido	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto nas alíneas "c" e "d" do item 4.21.2. do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou uma foto 5X7 de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias do envio eletrônico, devendo a data estar estampada na frente da foto e não enviou cópia da Carteira de Identidade ou Registro Geral – RG.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2024.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência  
do Município de São Bernardo do Campo